



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 063/2025

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador João Domingues Mendes - Joãozinho do Cavalo.

A Vereadora Marcia Almeida, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Departamento de Estradas e Rodagem (DER), que sejam realizados estudos técnicos para a viabilidade de instalação de um radar de velocidade, no seguinte local:

Rodovia José Simões Louro Júnior, altura do número 47.535, no município de Embu-Guaçu.

Esta medida é necessária devido ao crescente número de veículos trafegando nas regiões citadas e à necessidade de garantir maior segurança para pedestres e condutores que utilizam essas vias. O local mencionado apresenta relatos frequentes de situações de risco associadas ao excesso de velocidade.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 4 de fevereiro de 2025.

Marcia Almeida
Vereadora - PODE